



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 050/2024

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indicar ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Finanças para que estudem a possibilidade de aumento do valor repassado ao funcionário à título de vale alimentação.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Exercendo o poder fiscalizador outorgado ao vereador, conforme artigo 31 da Constituição Federal de 1988, venho através desta indicação solicitar ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Finanças para que estudem a possibilidade de aumento do valor repassado ao funcionário à título de vale alimentação.

Necessário pontuar que, com a correção inflacionária o valor passou de R\$200 para 207, sendo que este valor acrescido não compra um pacote de arroz, pois a correção foi ínfima.

Desse modo, é possível que o Poder Executivo possa pagar um valor significativo de vale alimentação, pois outras cidades pagam valores maiores, como nossa própria Câmara Municipal.

Assim, sugere-se o valor entre R\$500 a R\$600 de vale alimentação para cada servidor.

O presente Requerimento foi aprovado durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

No aguardo das informações é o presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 07 de maio de 2024.


DIEGO JOSE SILVA RIBEIRO
VEREADOR